

Decreto Legislativo nº 30/81

Conte

O Presidente de Câmara Municipal de Aicruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

art. 1º - Fica considerado dia útil o Dia do Funcionário Público, dia 28 de outubro, na repartição desta Câmara, sendo expediente normal, e ficando o mesmo transferido para o dia 30 do corrente mês e ano.

art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aicruz, 28 de outubro de 1981.

Raymundo
José Domingos Rampinelli
Presidente de Câmara